



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022,
Quinta-feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÓL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	
EDITOR DO DIORONDONPREFEITO	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.**

LEI Nº 12.017 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a proceder a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado ao funcionamento do Almojarifado da Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à LOCAÇÃO DO IMÓVEL de Matrícula nº 68.802, de 07 de junho de 2005, localizado na Av. Arnaldo Estevan de Figueiredo, Quadra 19, Lote nº 20 no Bairro Jardim Guanabara, em Rondonópolis-MT, de propriedade de Divino Borges da Silva - (CPF n.º xxx.xxx.671-68), destinado ao funcionamento do Almojarifado da Prefeitura.

Art. 2º A locação disposta no art. 1º será no valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais, terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.**

LEI Nº 12.018, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 687.000,00 (*Seiscentos e oitenta e sete mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 687.000,00 (*Seiscentos e oitenta e sete mil reais*), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.813.2211.1068 Revitalização, Construção e Reformas de Espaços de Esporte e Lazer		
4.4.90.52.00.00 - 150000000000 - Equipamentos e Material Permanente 11754	R\$	687.000,00
Total Geral	R\$	687.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
003 - Secretaria Municipal de Finanças		
28.841.2302.0932- Amortização da Dívida do Financiamento CEF-Finisa e Avançar Cidades		
4.6.90.71.00.00 -150000000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado - 26	R\$	687.000,00
Total Geral	R\$	687.000,00

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.854, de 28 de outubro 2021 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022).



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.**

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.**

LEI Nº 12.019, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de **R\$ 1.365.000,00** (*Um milhão trezentos e sessenta e cinco mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de **R\$ 1.365.000,00** (*Um milhão trezentos e sessenta e cinco mil reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.813.2211.1068 Revitalização, Construção e Reformas de Espaços de Esporte e Lazer		
4.4.90.51.00.00 - 17510000000 - Obras e Instalações 11428	R\$	1.365.000,00
Total Geral	R\$	1.365.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
25.752.2103.2169 Melhoria de Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00.00 - 17510000000 - Obras e Instalações 387	R\$	1.365.000,00
Total Geral	R\$	1.365.000,00

Art.3º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de Janeiro de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.**

LEI Nº 12.020, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de **R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de **R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais)**, para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.813.2211.1068 Revitalização, Construção e Reformas de Espaços de Esporte e Lazer		
4.4.90.51.00.00 - 17540000000 - Obras e Instalações 565	R\$	6.000.000,00
Total Geral	R\$	6.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.1925- Construção, Reforma, Ampliação dos Equipamentos Sociais da Assistência Social		
4.4.90.51.00.00 – 17540000000-Obras e Instalações 545	R\$	5.000.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1750 Parque Natural Municipal Radialista Luiz Fernando de Campos e Parque Encontro das Águas Lamartine da Nóbrega		
4.4.90.51.00.00 -17540000000 - Obras e Instalações- 552	R\$	1.000.000,00
Total Geral	R\$	6.000.000,00

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.854, de 28 de outubro 2021 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.**

PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de Janeiro de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.**

LEI Nº 12.021, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre alterar o artigo 7º da Lei nº. 6.633, de 18 de março de 2011, a qual dispões sobre a implantação do Micro Distrito Industrial “ANÉZIO PEREIRA DE OLIVEIRA”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. O artigo 7º da Lei nº. 6.633, de 18 de março de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º As atividades mencionadas para os grupos 03 ao 10 descritas no artigo 6º (Redação dada pela Lei nº. 11.858/2021), serão dispostas em lotes de no mínimo 1.000 m² (mil metros quadrados) e, no máximo, 10.000 m² (dez mil metros quadrados).”

Art. 2º. Ficam revogados os incisos I ao IV, bem como Parágrafo único do artigo 7º da Lei nº. 6.633, de 18 de março de 2011.

Art. 3º. As demais disposições contidas na Lei nº. 6.633, de 18 de março de 2011 e suas alterações, permanecem inalteradas.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.**

LEI Nº 12.022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo e o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis a realizar, no vigente orçamento, a Alteração de Códigos de Receita e de Codificação de Fontes/Destinação de Recursos da Lei nº 11.968 de 21 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022)

CONSIDERANDO a nova padronização referente a classificação por fonte ou destinação de recursos, definida por meio da Portaria Conjunta STN/SOF nº. 20, de 23 de fevereiro de 2021 e da Portaria STN nº. 710, de 25 de fevereiro de 2021, que estabeleceu a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme definido no Anexo I, e o formato das informações adicionais a serem enviadas ao Sistema de Informações Contábeis – MSC. Esses dois anexos sofreram alterações por meio da portaria STN nº. 925/2021.

CONSIDERANDO as orientações gerais para utilização das fontes ou destinações de recursos padronizadas forma incluídas no Capítulo 5 da Parte 1 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público STN - MCASP, 8ª edição.

CONSIDERANDO a nova versão referente a Tabela de “De-Para” e Especificação da Receita válida para 2022 lançada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Ficam alterados os códigos de Fonte/Destinação de Recursos:

Poder Executivo

Transferência de Recursos da União (Lei Complementar 176/2020)
De 17490000000 para 17110000804

**Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de
Rondonópolis**

Outros Recursos Vinculados à Saúde
De 0112000000 para 16590000000



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.**

Art.2º Ficam alterados os Códigos de Receita:

**Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de
Rondonópolis**

De	Para
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	1.6.0.0.00.0.0.00.00.00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	1.6.3.0.00.0.0.00.00.00
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	1.6.3.1.00.0.0.00.00.00
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	1.6.3.1.99.0.0.00.00.00
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	1.6.3.1.99.0.1.00.00.00
1.6.3.0.01.1.2.00.00.00	1.6.3.1.99.0.1.01.00.00
1.6.3.0.01.1.3.00.00.00	1.6.3.1.99.0.1.02.00.00
1.6.3.0.01.1.4.00.00.00	1.6.3.1.99.0.1.03.00.00
	1.6.3.1.99.0.1.04.00.00

Art.3º Ficam alterados na Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e na Lei nº 11.854, de 28 de outubro 2021 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.

LEI COMPLEMENTAR Nº 359, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre alterar a Lei Complementar 031, de 22 de dezembro de 2005, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Fica alterado o art. 7º, inciso III, “a” da Lei Complementar n.º 031, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n.º 281, de 24 de janeiro de 2019, que trata da estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura, passando a vigorar seguinte redação:

Art. 7º (...)

**III – ÓRGÃOS DO SISTEMA DE FOMENTO A SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:**

*a) Secretaria Municipal de Infraestrutura
(...)*

a.2 Secretaria Adjunta de Planejamento e Urbanismo

a.2.1. Assessoria Administrativa/Financeira;

a.2.2. Departamento de Planejamento e Urbanismo;

~~*a.1.6. Departamento de Projetos de Urbanismo;*~~

~~*a.2.2.1 Divisão de Projetos e Urbanismo;*~~

~~*a.1.6.1 Divisão de Projetos de Urbanismo;*~~

a.2.2.2 Assessoria de Obras e Urbanismo;

~~*a.1.6.4 Assessoria de Obras de Urbanismo;*~~

a.2.2.3 Divisão de Topografia/Urbanismo;

~~*a.1.6.2 Divisão de Orçamento e Urbanismo;*~~

a.2.2.3.1 Núcleo de Apoio Técnico em Topografia;

a.2.2.4 Divisão de Georreferenciamento;

~~*a.1.6.3 Divisão de Cálculo Estrutural e Urbanismo;*~~

a.2.2.5 Divisão de Legislação Urbana;

a.2.3 Departamento de Arquitetura;

~~*a.1.5. Departamento de Projetos de Arquitetura;*~~

a.2.3.1 Divisão Técnica de Apoio;

~~*a.1.5.3 Divisão de Cálculo Estrutural e Arquitetura;*~~

a.2.3.2 Assessoria de Arquitetura/Engenharia;

~~*a.1.5.1 Assessoria de Obras de Alvenaria;*~~

a.2.4 Departamento de Orçamento/Cálculo;

~~*a.1.5.2 Divisão de Orçamento e Arquitetura;*~~

a.2.4.1 Divisão Técnica;

~~*a.1.5.2 Divisão de Projetos de Arquitetura;*~~

a.2.4.1.1 Núcleo de Apoio Técnico;



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.**

**a.2.4.2 Assessoria de Orçamento/Cálculo/Fiscalização;
(...)**

Art. 2º Ficam criados e inseridos no Anexo I desta Lei Complementar n.º 031, de 22 de dezembro de 2005, os cargos em comissão previstos na alínea: a.2 Secretaria Adjunta de Planejamento e Urbanismo - 1 vaga (símbolo DAS - 2); a.2.1. Assessoria Administrativa/Financeira - 1 vaga (DAS-3); a.2.2.3.1 Núcleo de Apoio Técnico em Topografia - 1 vaga (DAS-5); a.2.2.5 Divisão de Legislação Urbana - 1 vaga (DAS-4); a.2.4.1.1 Núcleo de Apoio Técnico - 1 vaga (DAS-5); a.2.4.2 Assessoria de Orçamento/Cálculo/Fiscalização - 5 vagas (DAS-3);

Art. 3º Permanece inalterado o quadro de vagas constante no Anexo I desta Lei Complementar n.º 031, de 22 de dezembro de 2005, no que diz respeito aos cargos com a nomenclatura modificada pelo artigo 1º, desta Lei, exceto:

§1º A nomenclatura e o símbolo do cargo em comissão de a.1.5.2 Divisão de Orçamento e Arquitetura (DAS-4) para a.2.4 Departamento de Orçamento e Cálculo (DAS-3);

§2º A quantidade de vagas dos cargos em comissão de a.2.2.2 Assessoria de Obras e Urbanismo (símbolo DAS-3) - de 04 para 05 vagas; a.2.3.2 Assessoria de Arquitetura e Engenharia (símbolo DAS-3) - de 04 para 05 vagas;

Art. 4º As demais disposições da Lei Complementar n.º [031](#), de 22/12/2005, com redação dada pela Lei complementar 281, de 24 de janeiro de 2019, permanecem inalteradas.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de janeiro de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.**

DECRETO Nº 10.647, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 6.000.000,00 (*Seis milhões de reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Nº 12.020, de 20 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 6.000.000,00 (*Seis milhões de reais*), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.813.2211.1068 Revitalização, Construção e Reformas de Espaços de Esporte e Lazer		
4.4.90.51.00.00 - 17540000000 - Obras e Instalações 565	R\$	6.000.000,00
Total Geral	R\$	6.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.1925- Construção, Reforma, Ampliação dos Equipamentos Sociais da Assistência Social		
4.4.90.51.00.00 – 17540000000-Obras e Instalações 545	R\$	5.000.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1750 Parque Natural Municipal Radialista Luiz Fernando de Campos e Parque Encontro das Águas Lamartine da Nóbrega		
4.4.90.51.00.00 -17540000000 - Obras e Instalações- 552	R\$	1.000.000,00
Total Geral	R\$	6.000.000,00

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.854, de 28 de outubro 2021 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.**

Art. 5º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de Janeiro de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.**

DECRETO Nº 10.646, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de **R\$ 1.365.000,00 (Um milhão trezentos e sessenta e cinco mil reais)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Nº 12.019, de 20 de Janeiro de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de **R\$ 1.365.000,00 (Um milhão trezentos e sessenta e cinco mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.813.2211.1068 Revitalização, Construção e Reformas de Espaços de Esporte e Lazer		
4.4.90.51.00.00 - 17510000000 - Obras e Instalações 11428	R\$	1.365.000,00
Total Geral	R\$	1.365.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
25.752.2103.2169 Melhoria de Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00.00 - 17510000000 - Obras e Instalações 387	R\$	1.365.000,00
Total Geral	R\$	1.365.000,00

Art.3º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de Janeiro de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.**

DECRETO 10.628, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo 29 da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO 11.854, de 28 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, aprovado pelo correspondente à Programação das Despesas da Secretaria Municipal.

Art. 2º. A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		Acréscimo	Redução
014 - Fundo Municipal de Saúde			
10.122.2204.2205 Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde			
3.1.90.96.00.00 - 15001002000- Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - 11759	R\$	195.000,00	
3.1.90.11.00.00 - 15001002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil -11463	R\$		195.000,00
Total da Unidade 014	R\$	195.000,00	195.000,00
Total da Movimentação	R\$	195.000,00	195.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de Janeiro de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.**

DECRETO Nº 10.645, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 687.000,00 (*Seiscentos e oitenta e sete mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 687.000,00 (*Seiscentos e oitenta e sete mil reais*), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.813.2211.1068 Revitalização, Construção e Reformas de Espaços de Esporte e Lazer		
4.4.90.52.00.00 - 150000000000 - Equipamentos e Material Permanente 11754	R\$	687.000,00
Total Geral	R\$	687.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
003 - Secretaria Municipal de Finanças		
28.841.2302.0932- Amortização da Dívida do Financiamento CEF-Finisa e Avançar Cidades		
4.6.90.71.00.00 -150000000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado - 26	R\$	687.000,00
Total Geral	R\$	687.000,00

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.854, de 28 de outubro 2021 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022).



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.**

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 29.569, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KASSIO GOMES ELIAS, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Extensão Rural-Agricultura, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, nomeado através da portaria nº 28.737, de 12 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/01/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.**

PORTARIA Nº 29.590, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a pedido, CLAUDINE LOGRADO FANAIA, do cargo em comissão de Secretaria Municipal de Infraestrutura, Tabela Salarial DAS – 1, vinculada a Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeada através da Portaria nº 26.985, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21/01/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 29.600, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, AMANDA MORBINI CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de Medica da Família, lotada no ESF Cidade de Deus, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **20/01/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 29.599, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCELINE MENDES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo, lotada no ESF IPÊ, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **12/01/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 29.598, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LADY ANNE MACIEL ALBERTONI, para exercer o cargo em comissão de Conselheira Tutelar da Região II, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, tabela salarial: DAS-4, em substituição a Conselheira Tutelar Titular: ADRIANA MENDONÇA MARTINS FUKUDA, pelo período que a mesma se encontra de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/01/2022 até o dia 27/01/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.**

PORTARIA Nº 29.597, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ARLETE CRISTINA DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Conselheira Tutelar da Região II, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, tabela salarial: DAS-4, em substituição a Conselheira Tutelar Titular: ADRIANA FERREIRA SOLVA ALVES, pelo período que a mesma se encontra de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/01/2022 até o dia 09/02/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 29.596, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a pedido, LEANDERSON ALVES PEREIRA, do cargo de Analista Instrumental, Perfil: Analista de Sistemas – Baixa Renda, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 018 de 28 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3947 de 28 de abril de 2017, classificado em 1º, Carga Horária 30 horas, Referência A, Nível 1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nomeado através da portaria nº 22.024, de 07 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26/01/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022.

106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 29.593, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, VALDETE MARIA DOS SANTOS DE AZEVEDO, do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – ESF Pedra 90, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. Nomeada pela portaria nº 27.803, de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/01/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.**

PORTARIA Nº 29.592, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, NEUZELI FUZA, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Educação Inclusiva, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela portaria nº 29.023, de 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/01/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº005/2022

Dispõe sobre a designação da servidora **Paula Vitória Arantes**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Paula Vitória Arantes**, Matrícula nº1559003, CPF: 044.000.000-74 CREA-MT 048903, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato **1019/2021** – Reconstrução do Anexo da EMCEB Padre Dionisio Kuduavicz, Localizada Na Rodovia MT 270, Gleba Cascata, Linha 01, Km 25, no Município de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2022.

Rondonópolis/MT, 10 de Janeiro de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº009/2022

Dispõe sobre a designação da servidora **Rosimeire Santos de Lima**, e sua **Suplente** a servidora **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, como responsáveis pelo controle, recebimento e execução do Contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Rosimeire Santos de Lima**, Matrícula nº.126470, CPF: 974.xxx.xxx-87, e sua **Suplente** a servidora **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, Matrícula nº34.495, CPF: 318.xxx.xxx-72 como responsáveis pelo controle da entrega, recebimento dos materiais abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Diniz Tecnologia e Soluções EIRELI	09/2022	Aquisição de Equipamentos de Segurança Eletrônica e Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Instalação/Montagem de Alarme, Sistema de Câmeras de Monitoramento, Sistema de Cerca Elétrica, junto a Secretaria Municipal de Educação no município de Rondonópolis MT	03/01/2022 á 03/01/2023

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 18 de Janeiro de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº010/2022

Dispõe sobre a designação da servidora **Rosimeire Santos de Lima**, e sua **Suplente** a servidora **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, como responsáveis pelo controle, recebimento e execução do Contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Rosimeire Santos de Lima**, Matrícula nº.126470, CPF: 974.xxx.xxx-87, e sua **Suplente** a servidora **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, Matrícula nº34.495, CPF: 318.xxx.xxx-72 como responsáveis pelo controle da entrega, recebimento dos materiais abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA	11/2022	Aquisição de Equipamentos de Segurança Eletrônica e Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Instalação/Montagem de Alarme, Sistema de Câmeras de Monitoramento, Sistema de Cerca Elétrica, junto a Secretaria Municipal de Educação no município de Rondonópolis-MT	03/01/2022 á 03/01/2023

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 18 de Janeiro de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº011/2022

Dispõe sobre a designação do servidor **José Carlos Gonçalves**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **José Carlos Gonçalves**, Matrícula nº.222038, CPF: 054.xxx.xxx- 48, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Comercial José Barriga de Combustíveis	18/2022	Contratação de empresa para fornecimento de combustível, em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação.	10/01/2022 á 10/01/2023

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 18 de Janeiro de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº012/2022

Dispõe sobre a designação do servidor **Marcos Adriano Jacovozzi**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Marcos Adriano Jacovozzi**, Matrícula nº.1558470, CPF: 168.xxx.xxx-02, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
MICROSENS S/A	17/2022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS), COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E LICENÇAS DE SOFTWARE, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	10/01/2022 Á 10/01/2023

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº263/2021 de 29//12/21, publicada no Diário Oficial (Diorondon-e) Nº 5.099 de 29/12/2021.

Rondonópolis/MT, 18 de Janeiro de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº013/2022

Dispõe sobre a designação do servidor **Hélio Farias de Barros**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Hélio Farias de Barros**, Matrícula nº.1558417, CPF: 010.xxx. xxx-00, CREA-MT 039757 para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato **1062/2021 – CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E BASE PARA PLAYGROUND NA CMEI MAGNÓLIA ANGELICA DE ARAÚJO, LOCALIZADO NA RUA ALVARENGA PEIXOTO, Nº 31, JARDIM RESIDENCIAL MATHIAS NEVES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.**

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 18 de Janeiro de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 001/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a criação da Comissão Responsável pela Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 10.540 de 05 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Responsável pela Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC):

PREFEITURA MUNICIPAL	
TITULAR	Alessandra da S. Rodrigues – Matrícula 1307371
SUPLENTE	Karol Flores do Prado – Matrícula 1556594
CÂMARA MUNICIPAL	
TITULAR	Eliane Rosa Cellus
SUPLENTE	Gisele Leticia Nieri Minozzi
IMPRO	
TITULAR	José Paulo Camilo da Silva
SUPLENTE	
SERV SAÚDE	
TITULAR	Keila Fernandes de Lima
SUPLENTE	Flavio Souza Siqueira
SANEAR	
TITULAR	Edenísia Ferreira Harada
SUPLENTE	Antonieta Garcete de Almeida

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 20/01/2022.

Rondonópolis/MT, 20 de janeiro de 2022.

RODRIGO SILVEIRA LOPES
Secretário Municipal de Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JANEIRO/2022/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/8º SEMESTRE/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratada: BEATRIZ SANTOS DELFINO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Vigência Inicial: 03/01/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 03/01/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/5º SEMESTRE/IBG, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratada: BRUNO COPPO GABRIEL DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Vigência Inicial: 04/01/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 04/01/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 3/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MÁRIO DE ANDRADE NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratada: ELISANGELA OLIVEIRA BENTO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Vigência Inicial: 12/01/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 12/01/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 4/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/4º SEMESTRE/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.

CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratada: GABRIELE DE JESUS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Vigência Inicial: 04/01/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 04/01/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 5/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/9º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOÃO LOPES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: IARA MARIA RIBEIRO RODRIGUES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Vigência Inicial: 05/01/2022 **Vigência Final:** 30/06/2022

Data da Assinatura: 05/01/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 6/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/4º SEMESTRE/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratada: JEAN CARLOS LACERDA PESSOA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Vigência Inicial: 06/01/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 06/01/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 7/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/4º SEMESTRE/UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MÃE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JHENIFER LOPES DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Vigência Inicial: 10/01/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 10/01/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 8/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/7º SEMESTRE/UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PROFESSOR IVAN SANTOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.

ARRUDA. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JULIA LOREN DE OLIVEIRA BARBOSA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Vigência Inicial: 03/01/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 03/01/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 9/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/3º SEMESTRE/FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS EMEF ARAO GOMES BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratada: MARIA EDUARDA ALENCAR CARRIJO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Vigência Inicial: 05/01/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 05/01/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 10/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 7º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MIKAELLY LEMES DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Vigência Inicial: 05/01/2022 **Vigência Final:** 31/10/2022

Data da Assinatura: 05/01/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 11/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/ANHAGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALFREDO DE CASTRO ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MONICA DE MELO BALBUENA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Vigência Inicial: 07/01/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 07/01/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 12/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1º SÉRIE/FAEL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA, NA SEC.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.

MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: NAIRA KARINA FERREIRA MENDES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Vigência Inicial: 06/01/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 06/01/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 13/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF CPAC - CENTRO POPULAR DE AÇÃO COMUNITARIA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ROSILAINE RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Vigência Inicial: 06/01/2022 **Vigência Final:** 30/06/2022

Data da Assinatura: 06/01/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 14/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/6º SEMESTRE/UNEMAT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratada: SAMUEL HENRIQUE DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Vigência Inicial: 03/01/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 03/01/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 15/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/ 4º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI NATÁLIA MÁXIMO LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: SHEILA MARTINS DE SA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Vigência Inicial: 05/01/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 05/01/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 16/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/6º SÉRIE/UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA AMELIA DE ARAUJO, NA SEC. MUN. DE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.

EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: TAMIRIS EDUARDA DE CARVALHO ALVES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Vigência Inicial: 03/01/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 03/01/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 17/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/ 3º SEMESTRE/UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI ELY CARLOS SILVA NUNIS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: VIVIANE DOS REIS RESENDE

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Vigência Inicial: 10/01/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 10/01/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 18/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/6º SEMESTRE/UNIASSSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI CHARMENE ROSA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratada: YAN SOUZA MENDES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Vigência Inicial: 03/01/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 03/01/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 08, de 20 de janeiro de 2022.

DESIGNA A SALA DE GESTÃO DE DADOS DO AGRAVO COVID-19

A Senhora Izalba Diva de Albuquerque, Secretária de Saúde de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para compor a Comissão Técnica Especial para gestão e acompanhamento dos dados do agravo **COVID-19**, neste Município a servidora **Eduarda Gabrielly de Sousa Oliveira**, CPF - 062.026.121-85.

Parágrafo único. A servidora supramencionada ficará responsável e terá acesso aos dados do boletim, sobre a supervisão do presidente da sala, em determinados períodos em que os Sistemas IndicaSus ficar intermitente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Saúde, Rondonópolis/MT, Estado de Mato Grosso, aos 20 de janeiro de 2022.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 20 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 799

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº328/2021 firmado com a empresa **ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA** e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FERNANDO DA SILVA SOUZA**, matrícula: **180360** e função: **GERENTE DE DIVISÃO ADM/FINANÇAS**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº328/2021, Pregão eletrônico nº80/2021 celebrado entre a empresa **ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA** sob CNPJ o nº37.385.801/0001-22 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de ar condicionado para atender os Hospitais Municipais da Secretária Municipal de Saúde, com prazo de vigência de **13/10/2021 À 13/10/2022**

Art. 2º Designar a servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, matrícula: **180912** e função: **GERENTE DE DEP. ADM/FINANCEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 03 de Janeiro.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

RONDONÓPOLIS – MT, 20 de janeiro de 2022.

NOTIFICADO: ELIAS OLIVEIRA DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ nº. 00.866.121/0001-10, na pessoa de seu representante legal, Sr. Elias Oliveira de Souza, inscrito no CPF nº. 513.581.231-87.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022.

Diante tentativa infrutífera de notificação extrajudicial pessoal realizada por servidor designado, servimo-nos da presente para notificar dos termos apresentados em Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo nº. 001/2021, instaurado pela portaria nº. 29.120 de 15.09.2021, publicada em Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº. 5.069 de 16 de novembro de 2021, Suplementar, bem como publicação do Decreto nº. 10.501 de 03 de Dezembro de 2021, Diário Oficial (Diorondon-e) Edição nº 5.082.

Atenciosamente,

ALEXSANDRO DA SILVA
PRESIDENTE



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

RONDONÓPOLIS – MT, 20 de janeiro de 2022.

NOTIFICADO: C.A FELIX DOS ANJOS - ME, inscrita no CNPJ nº. 14.739.366/0001-91, na pessoa de seu representante legal, Sr. Carlos Alberto Félix dos Anjos, inscrito no CPF nº. 522.623.671-91.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022.

Diante tentativa infrutífera de notificação extrajudicial pessoal realizada por servidor designado, servimo-nos da presente para notificar dos termos apresentados em Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo nº. 002/2021, instaurado pela portaria nº. 29.120 de 15.09.2021, publicada em Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº. 5.069 de 16 de novembro de 2021, Suplementar, bem como publicação do Decreto nº. 10.501 de 03 de Dezembro de 2021, Diário Oficial (Diorondon-e) Edição nº 5.082.

Atenciosamente,

ALEXSANDRO DA SILVA
PRESIDENTE



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

RONDONÓPOLIS – MT, 20 de janeiro de 2022.

NOTIFICADO: AUTO BAHIA FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.705.448/0001-12, na pessoa de sua representante legal, Sra. Elisângela Campos de Moraes, inscrita no CPF nº. 815.138.361-53.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022.

Diante tentativa infrutífera de notificação extrajudicial pessoal realizada por servidor designado, servimo-nos da presente para notificar dos termos apresentados em Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo nº. 003/2021, instaurado pela portaria nº. 29.120 de 15.09.2021, publicada em Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº. 5.069 de 16 de novembro de 2021, Suplementar, bem como publicação do Decreto nº. 10.501 de 03 de Dezembro de 2021, Diário Oficial (Diorondon-e) Edição nº 5.082.

Atenciosamente,

ALEXSANDRO DA SILVA
PRESIDENTE



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

RONDONÓPOLIS – MT, 20 de janeiro de 2022.

NOTIFICADO: SOCIEDADE INDUSTRIAL RONDONINA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.837.911/0001-66, na pessoa de sua representante legal, Sra. Eliete Veloso Guimarães, inscrita no CPF nº. 014.960.041-08.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022.

Diante tentativa infrutífera de notificação extrajudicial pessoal realizada por servidor designado, servimo-nos da presente para notificar dos termos apresentados em Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo nº. 004/2021, instaurado pela portaria nº. 29.120 de 15.09.2021, publicada em Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº. 5.069 de 16 de novembro de 2021, Suplementar, bem como publicação do Decreto nº. 10.501 de 03 de Dezembro de 2021, Diário Oficial (Diorondon-e) Edição nº 5.082.

Atenciosamente,

ALEXSANDRO DA SILVA
PRESIDENTE



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

RONDONÓPOLIS – MT, 20 de janeiro de 2022.

NOTIFICADO: VILELA DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 12.119.609/0001-63, na pessoa de seu representante legal, Sr. Rafael Vilela de Oliveira, inscrito no CPF nº. 004.053.111-25.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022.

Diante tentativa recebimento de notificação extrajudicial pessoal sem manifestação da parte, servimo-nos da presente para notificar dos termos apresentados em Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo nº. 005/2021, instaurado pela portaria nº. 29.120 de 15.09.2021, publicada em Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº. 5.069 de 16 de novembro de 2021, Suplementar, bem como publicação do Decreto nº. 10.501 de 03 de Dezembro de 2021, Diário Oficial (Diorondon-e) Edição nº 5.082.

Atenciosamente,

ALEXSANDRO DA SILVA
PRESIDENTE



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

RONDONÓPOLIS – MT, 20 de janeiro de 2022.

NOTIFICADO: W D L CONSTRUTORA - ME, inscrita no CNPJ nº. 04.490.599/0001-40, na pessoa de sua representante legal, Sra. Deozolina Gonzaga da Silva, inscrita no CPF nº. 958.556.611-72.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022.

Diante tentativa infrutífera de notificação extrajudicial pessoal realizada por servidor designado, servimo-nos da presente para notificar dos termos apresentados em Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo nº. 006/2021, instaurado pela portaria nº. 29.120 de 15.09.2021, publicada em Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº. 5.069 de 16 de novembro de 2021, Suplementar, bem como publicação do Decreto nº. 10.501 de 03 de Dezembro de 2021, Diário Oficial (Diorondon-e) Edição nº 5.082.

Atenciosamente,

ALEXSANDRO DA SILVA
PRESIDENTE



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

RONDONÓPOLIS – MT, 20 de janeiro de 2022.

NOTIFICADO: JORGE CORREIA FARIAS & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 14.510.023/0001-50, na pessoa de seu representante legal, Sr. Jorge Correia Farias, inscrita no CPF nº. 323.584.829-00.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022.

Diante tentativa infrutífera de notificação extrajudicial pessoal realizada por servidor designado, servimo-nos da presente para notificar dos termos apresentados em Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo nº. 007/2021, instaurado pela portaria nº. 29.120 de 15.09.2021, publicada em Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº. 5.069 de 16 de novembro de 2021, Suplementar, bem como publicação do Decreto nº. 10.501 de 03 de Dezembro de 2021, Diário Oficial (Diorondon-e) Edição nº 5.082.

Atenciosamente,

ALEXSANDRO DA SILVA
PRESIDENTE



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

RONDONÓPOLIS – MT, 20 de janeiro de 2022.

NOTIFICADO: OZEIAS DE QUEIROZ RODRIGUES 83033564100, inscrita no CNPJ nº. 33.150.958/0001-18, na pessoa de seu representante legal, Sr. Ozeias de Queiroz Rodrigues, inscrito no CPF nº. 830.335.641-00.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022.

Diante tentativa infrutífera de notificação extrajudicial pessoal realizada por servidor designado, servimo-nos da presente para notificar dos termos apresentados em Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo nº. 008/2021, instaurado pela portaria nº. 29.120 de 15.09.2021, publicada em Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº. 5.069 de 16 de novembro de 2021, Suplementar, bem como publicação do Decreto nº. 10.501 de 03 de Dezembro de 2021, Diário Oficial (Diorondon-e) Edição nº 5.082.

Atenciosamente,

ALEXSANDRO DA SILVA
PRESIDENTE



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

RONDONÓPOLIS – MT, 20 de janeiro de 2022.

NOTIFICADO: NERCI DE JESUS - ME, inscrita no CNPJ nº. 12.385.021/0001-51, na pessoa de seu representante legal, Sr. Nerci de Jesus, inscrito no CPF nº. 813.931.481-15.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022.

Diante tentativa infrutífera de notificação extrajudicial pessoal realizada por servidor designado, servimo-nos da presente para notificar dos termos apresentados em Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo nº. 009/2021, instaurado pela portaria nº. 29.120 de 15.09.2021, publicada em Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº. 5.069 de 16 de novembro de 2021, Suplementar, bem como publicação do Decreto nº. 10.501 de 03 de Dezembro de 2021, Diário Oficial (Diorondon-e) Edição nº 5.082.

Atenciosamente,

ALEXSANDRO DA SILVA
PRESIDENTE



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

RONDONÓPOLIS – MT, 20 de janeiro de 2022.

NOTIFICADO: EXTINCHAMAS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 07.193.193/0001-93, na pessoa de seu representante legal, Sr. Luiz Braga Ferreira, inscrito no CPF nº. 602.964.109-34.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022.

Diante tentativa infrutífera de notificação extrajudicial pessoal realizada por servidor designado e via AR, servimo-nos da presente para notificar dos termos apresentados em Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo nº. 010/2021, instaurado pela portaria nº. 29.120 de 15.09.2021, publicada em Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº. 5.089 de 15 de dezembro de 2021, bem como publicação do Decreto nº. 10.612 de 12 de Janeiro de 2022, Diário Oficial (Diorondon-e) Edição nº 5.110.

Atenciosamente,

ALEXSANDRO DA SILVA
PRESIDENTE



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.115
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2022, Quinta-Feira.**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

RONDONÓPOLIS – MT, 20 de janeiro de 2022.

NOTIFICADO: LE CUNHA ORMAY SEGATTI REFRIGERAÇÃO - ME, inscrita no CNPJ nº. 05.348.168/0001-06, na pessoa de sua representante legal, Sra. Ivandra Edina Cunha Ormay Segatti, inscrita no CPF nº. 503.805.241-04.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022.

Diante tentativa infrutífera de notificação extrajudicial pessoal realizada por servidor designado e sem manifestação da parte diante notificação recebida via AR, servimo-nos da presente para notificar dos termos apresentados em Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo nº. 011/2021, instaurado pela portaria nº. 29.120 de 15.09.2021, publicada em Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº. 5.089 de 15 de dezembro de 2021, bem como publicação do Decreto nº. 10.612 de 12 de Janeiro de 2022, Diário Oficial (Diorondon-e) Edição nº 5.110.

Atenciosamente,

ALEXSANDRO DA SILVA
PRESIDENTE